



PORTARIA Nº 191-DG/IFAM CPA, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 905-GR/IFAM, de 14 de julho de 2020, publicada no DOU nº 135, de 16/07/2020, seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 143 e 145, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 24357/2021 – PARINTINS, datado de 18/07/2021, emitido pelo Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

I – ANULAR os efeitos da Portaria nº 180-DG/IFAM CPA, de 12 de Julho de 2021;

II – DETERMINAR a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**;

III – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa**, responsável pelo conjunto de diligências no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos e as eventuais responsabilidades em relação ao Processo nº. 23384.000103/2021-41.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>SIAPE</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Wendel de Souza Oliveira	Engenheiro de Pesca	1800291	Presidente
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Professor EBTT	1791817	Membro
José Adenilto Oliveira de Souza	Assistente de Alunos	1679650	Membro

IV – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MIZAEL DOS SANTOS SEIXAS
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 905-GR/IFAM, de 14/07/2020.